

Policiais Civis do Estado do Pará é hora de entender

É HORA DE LUTAR OU PERDER TUDO!



SINDPOL



EDIÇÃO:

07/2025



SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



É HORA DE LUTAR OU PERDER TUDO!



Policiais Cíveis do Pará: O Ataque à Nossa Aposentadoria Já Começou

Policiais Cíveis do Estado do Pará é hora de entender de forma mais bem detalhada os prejuízos que teremos se esse projeto de maldade preparado pelo Governador do Estado do Pará for aprovado nos exatos termos em que se encontram na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Vejamos o cenário caótico que enfrentaremos quando das nossas aposentadorias.



CENÁRIO



VENCIMENTO ATUAL DO POLICIAL CIVIL DO APOSENTADO:



TOTAL BRUTO R\$ 22.219,97

(Vinte de dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa e sete centavos.)

Esses valores incluem gratificações como risco de vida (100 % do vencimento base) e gratificação de tempo integral (70% do VB)

EVOLUÇÃO DO PREJUÍZO COM APROVAÇÃO DO PROJETO LEI Nº. 06 / 2025



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-
Utinga, Município.: Belém, UF.: PA,
Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.:
presidenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.:
63.846.331/0001-67



SINDPOL



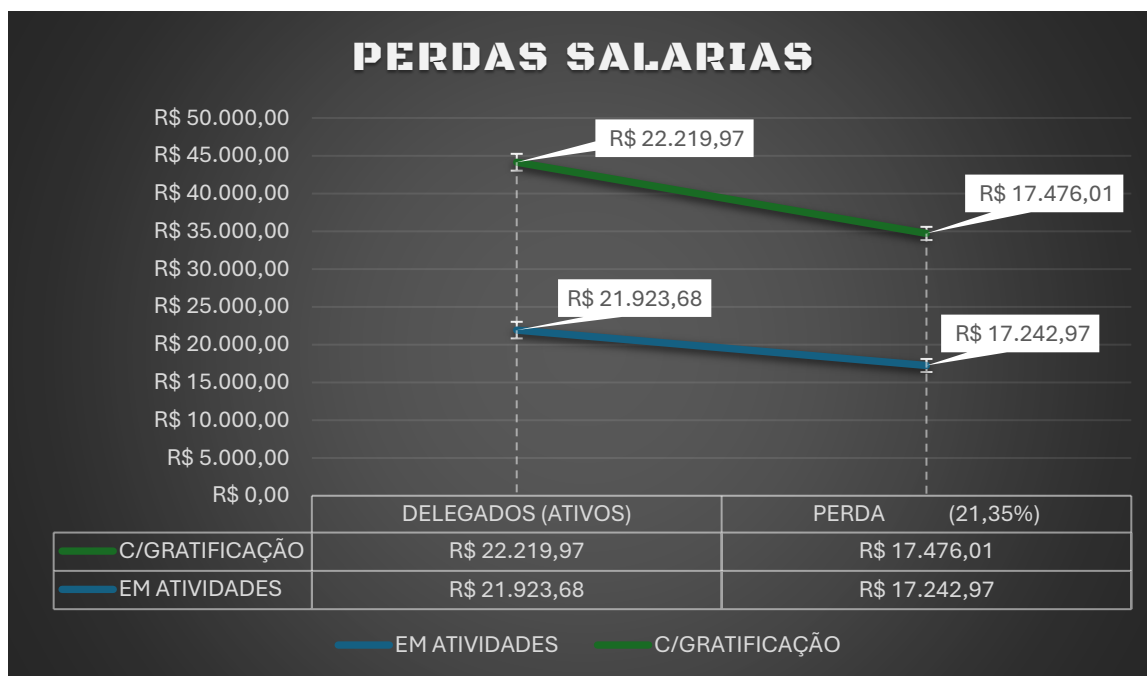
Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará

PRIMEIRO PONTO

Com a aprovação do pacote de maldade disfarçada de Projeto de Lei que retira os **65% do Delegado de Polícia Classe A.**

- REMUNERAÇÃO: **R\$ 17.476,91**
- PERDA SALARIAL EM PERCENTUAL: **21,35%.**

GRÁFICO I



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-Utinga, Município.: Belém, UF.: PA, Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.: presidenciaisindpolpa@gmail.com



CNPJ.: 63.846.331/0001-67

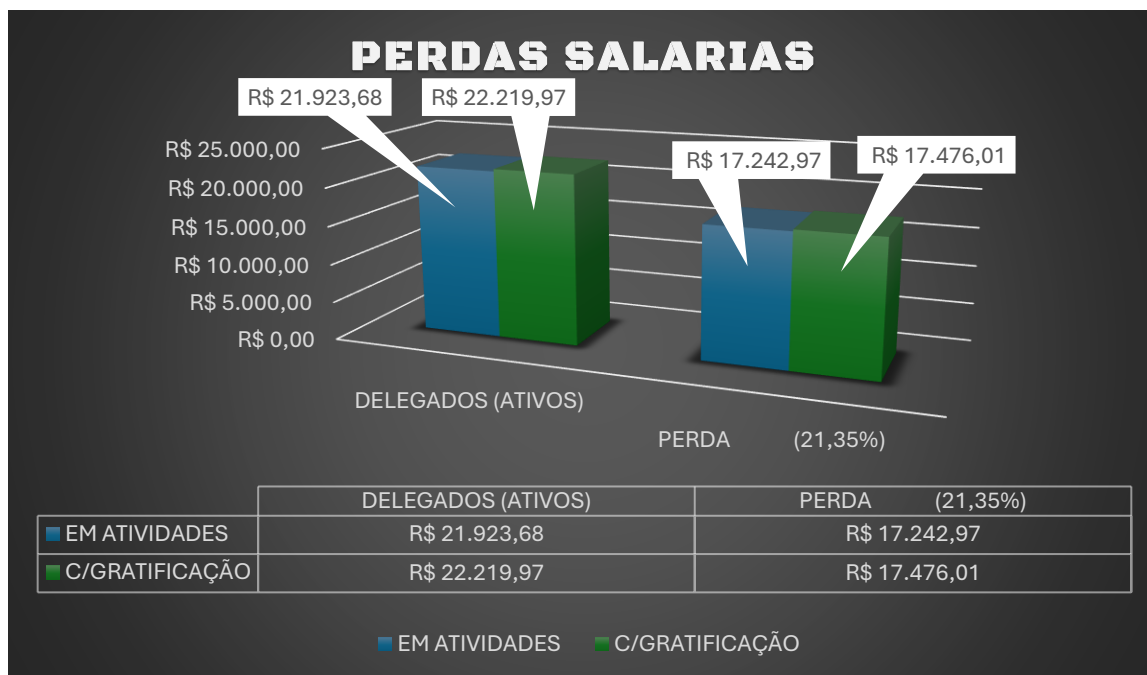


SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará

GRÁFICO II



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-
Utinga, Município.: Belém, UF.: PA,
Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.:
presidenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.:
63.846.331/0001-67



SINDPOL



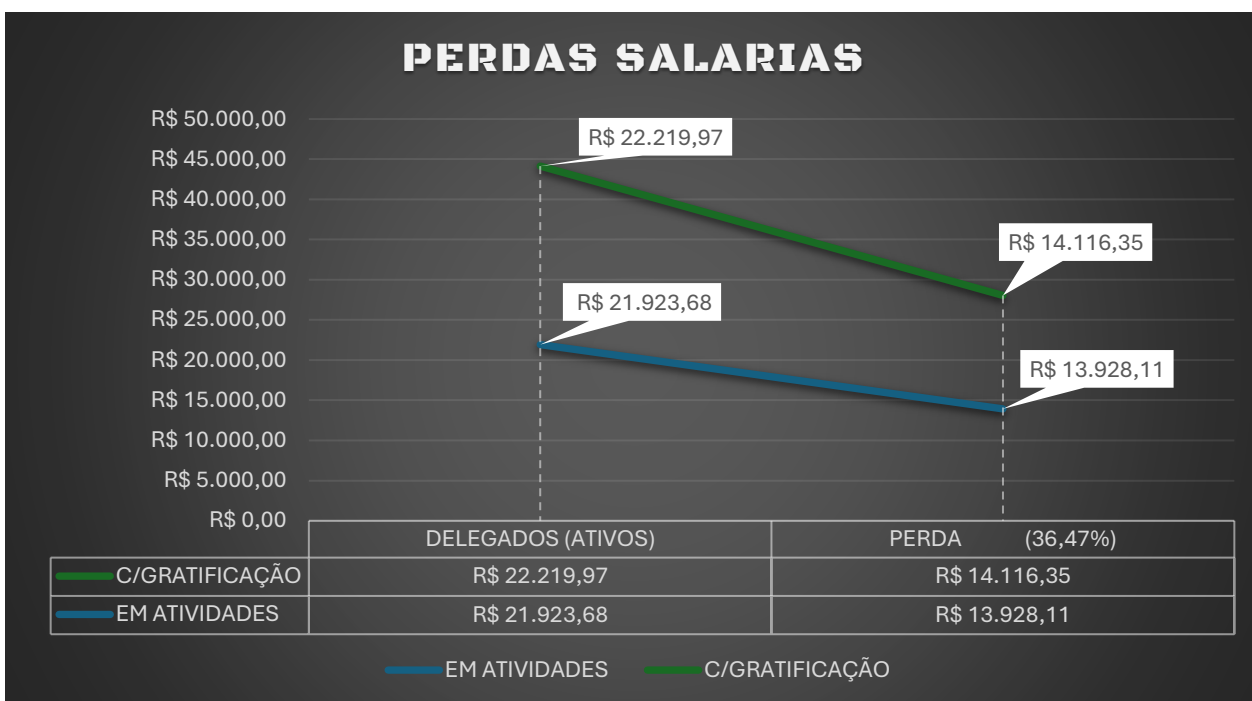
Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará

SEGUNDO PONTO

Com a aprovação do outro pacote de maldade disfarçado de lei que irá retirar a Gratificação de Riscos de **100%** quando da aposentadoria:

- REMUNERAÇÃO: **R\$ 14.115,96**
- PERDA SALARIAL EM PERCENTUAL = **36,47%**

GRÁFICO I



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-
Utinga, Município.: Belém, UF.: PA,
Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.:
presenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.:
63.846.331/0001-67

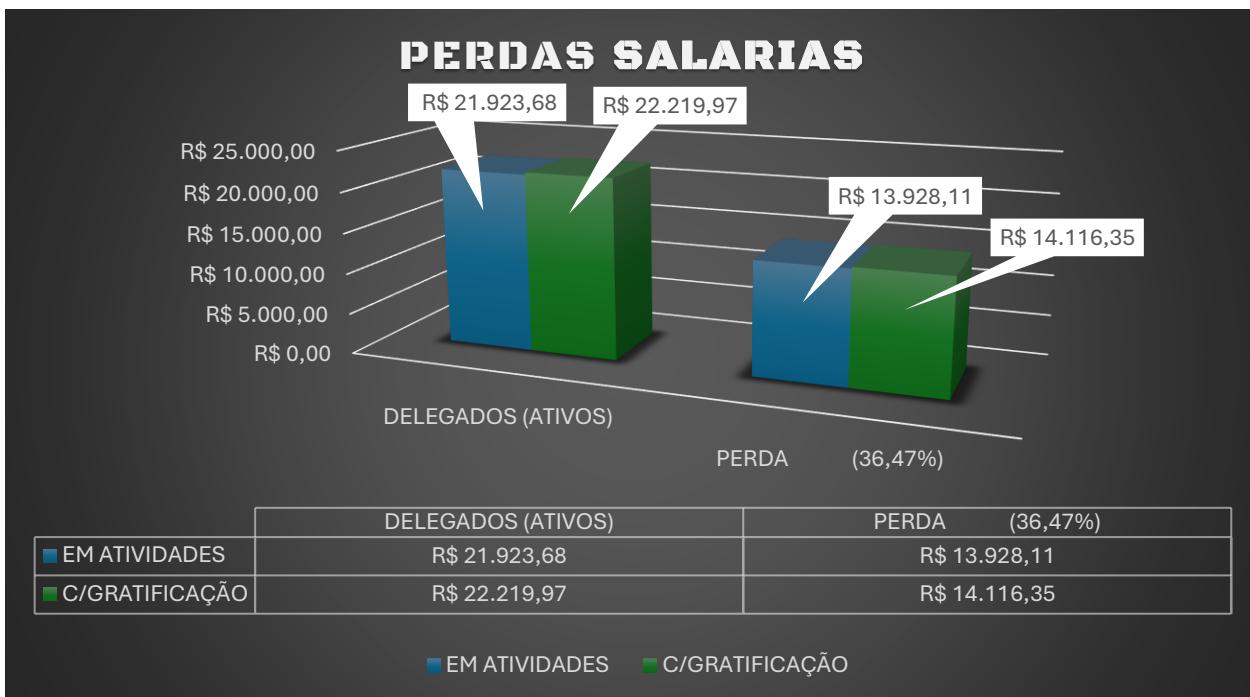


SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará

GRÁFICO II



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-
Utinga, Município.: Belém, UF.: PA,
Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.:
presidenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.:
63.846.331/0001-67



SINDPOL



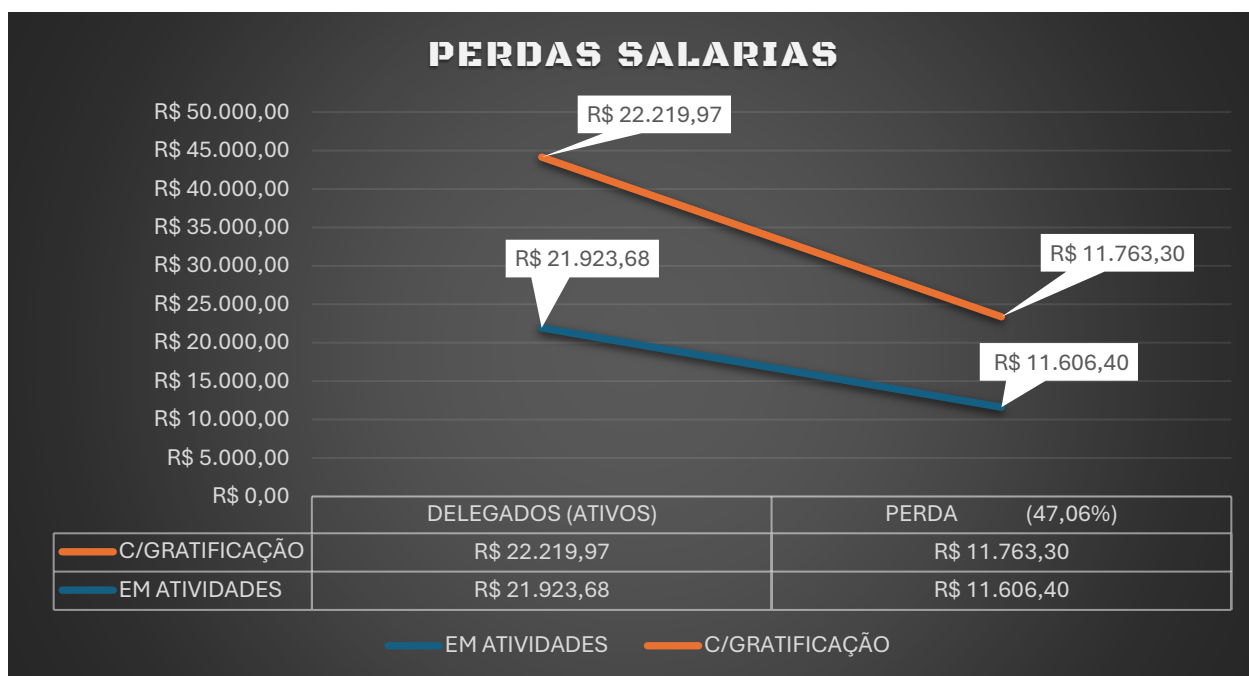
Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará

TERCEIRO PONTO

Com a aprovação dos dois pacotes de maldade disfarçados de lei com retirada: **dos 65% do Delegado Classe A, Gratificação de vida de 100% Gratificação do Tempo Integral de 70 % (PERDA TOTAL)**

- REMUNERAÇÃO FINAL: **R\$ 11.763,30**
- PERDA SALARIAL EM PERCENTUAL = **47,06%**

GRÁFICO I



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-
Utinga, Município.: Belém, UF.: PA,
Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.:
presenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.:
63.846.331/0001-67

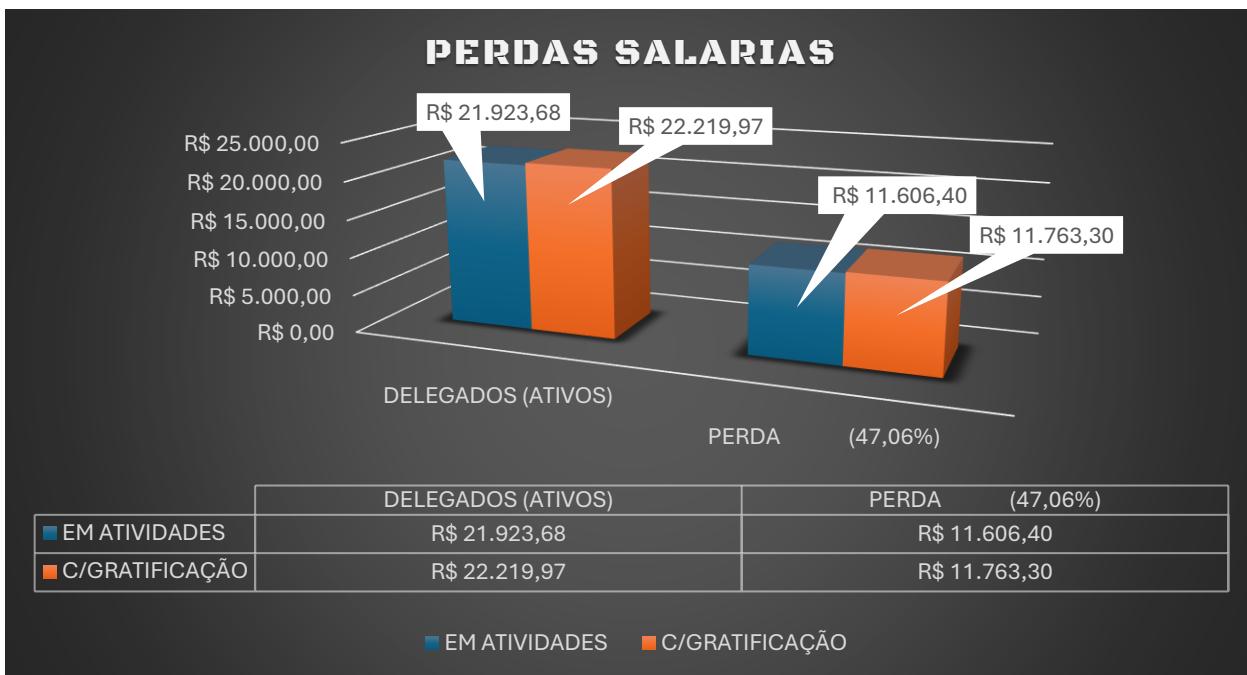


SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará

GRÁFICO II



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-
Utinga, Município.: Belém, UF.: PA,
Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.:
presidenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.:
63.846.331/0001-67



SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



Ainda precisamos alertar que essas perdas salariais acima citadas serão ainda maiores, pois não estamos contabilizando os descontados:

14% da PREVIDÊNCIA (IGEPREV)



27% do IMPOSTO DE RENDA



GRÁFICO I



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-Utinga, Município.: Belém, UF.: PA, Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.: presidenciaisindpolpa@gmail.com



CNPJ.: 63.846.331/0001-67



SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

ALERTA AOS POLICIAIS CIVIS.



Vejamos o que dizem a redação atual dos artigos 65, e 67 da Lei Complementar nº 022/1994:

- Art. 65 – O vencimento básico do Delegado de Polícia Civil será fixado com diferença não superior a **5% (cinco por cento)** de uma classe para outra na carreira, sendo o valor da maior classe equivalente ao vencimento do Procurador do Estado no último nível, **ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza e ao local de trabalho.**
- Art. 67 – O vencimento básico do policial civil com escolaridade de nível médio será fixado com diferença não superior a 5% (cinco por cento) de uma classe para outra na carreira, sendo o valor da maior classe equivalente a **65% (sessenta e cinco por cento)** do vencimento básico do Delegado de Polícia Civil da classe inicial, **ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza e ao local de trabalho.**



RISCO DAS MUDANÇAS.

Os riscos das mudanças propostas no projeto de “LEI COMPLEMENTAR de nº 06/2025”.



STOP

Com a retirada da ressalva da parte final dos artigos acima — pretendida pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO através do Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, atualmente na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA) — abre-se caminho para a possível extinção de todas as gratificações dos policiais civis.



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-Utinga, Município.: Belém, UF.: PA, Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.: presidenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.: 63.846.331/0001-67



SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



RISCO DA SUPRESSÃO DA EXPRESSÃO.

A supressão da expressão **“ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza e ao local de trabalho”** configura grave ameaça à segurança jurídica, ao equilíbrio remuneratório e ao respeito aos direitos adquiridos dos servidores públicos. Sua retirada pode desencadear passivos judiciais expressivos, além de gerar instabilidade institucional e prejuízos sociais.

Ademais, se essa garantia da expressão, for retirada de uma lei, o impacto pode ser profundo tanto para os servidores. A retirada da ressalva pode afetar servidores que incorporaram vantagens ao longo do tempo, comprometendo a estabilidade remuneratória.

Sem essa ressalva, vantagens como adicional por tempo de serviço, gratificações incorporadas ou benefícios por local de trabalho poderiam ser suprimidas ou niveladas, mesmo que já tenham sido conquistadas legalmente.

Esse processo já foi iniciado pelo Governo do Estado do Pará com a supressão da Gratificação de Tempo Integral de parte dos policiais civis que vem se aposentando e agora em um novo projeto de lei que será enviado para a **ALEPA** pelo Governo do Estado, o alvo das nossas gratificações será à de Risco de Vida.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ**



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-
Utinga, Município.: Belém, UF.: PA,
Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.:
presenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.:
63.846.331/0001-67



SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



REDAÇÕES PRESENTES

Redações presentes no projeto de Lei nº. 06/2025 que se encontra na ALEPA.

Vejamos o que dizem a redação dos artigos da Lei Complementar nº 06/2025:

- **Art. 68-A** – O vencimento básico do Delegado de Polícia Civil será fixado com diferença de **5% (cinco por cento)** entre cada classe. **(vejam foi retirada a ressalva de proteção)**.
- **Art. 68-B** – O vencimento básico dos policiais civis de nível superior **(conforme incisos II, III e IV do §2º do art. 29 da LC)** será fixado com diferença **de 5% (cinco por cento)** entre cada classe. **(vejam foi retirada a ressalva de proteção)**
- **Art. 68-C** – O vencimento básico dos policiais civis de nível médio **(conforme §1º do art. 29-A da LC)** será fixado com diferença **de 5% (cinco por cento)** entre cada classe. **(vejam foi retirada a ressalva de proteção)**.
- **Art. 68-D** – O vencimento básico dos policiais civis de nível fundamental será fixado com diferença de **5% (cinco por cento)** entre cada classe. **(vejam foi retirada a ressalva de proteção)**



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-
Utinga, Município.: Belém, UF.: PA,
Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.:
presenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.:
63.846.331/0001-67



SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



CHAMADO À CONSCIÊNCIA E À MOBILIZAÇÃO.

Policiais civis entendam a gravidade: se esse "pacote de maldades" for aprovado, os prejuízos serão significativos. Trata-se de um ataque direto à estrutura das nossas remunerações, disfarçado de atualização legislativa.



É HORA DE DECIDIR!



- Se sua resposta é "**Vou aceitar tudo o que o Governo do Estado quer fazer comigo**", então permaneça em casa e aguarde o impacto dessa maldade chegar à sua porta.
- Mas se sua resposta for "**Não! Ficarei ao lado da minha entidade de classe**", então venha fortalecer a luta com o **SINDPOL.**



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-
Utinga, Município.: Belém, UF.: PA,
Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.:
presidenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.:
63.846.331/0001-67



SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



PARTICIPE DOS NOSSOS TRÊS ENCONTROS DECISIVOS.



PRIMEIRO ENCONTRO

Dia 29 de julho

Grande Assembleia Geral Extraordinária em frente ao Prédio da Delegacia-Geral de Polícia, às 8h

SEGUNDO ENCONTRO

Dia 31 de julho

Ato em frente à Divisão de Homicídios para recepção da Comissão de Segurança Pública da COP 30.

TERCEIRO ENCONTRO

Dia 05 de agosto

Mobilização na Assembleia Legislativa durante a votação do projeto de lei.

**A SUA PRESENÇA E VOZ
SÃO ESSENCIAIS. A LUTA É
DE TODOS NÓS.**

Somos Fortes Porque Somos do Norte!



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-
Utinga, Município.: Belém, UF.: PA,
Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.:
presidenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.:
63.846.331/0001-67